

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

1 Ata da reunião ordinária de número **quinhentos e vinte e quatro** do  
2 Conselho Municipal de Educação de Sorocaba (CMESO), realizada em  
3 **treze de março de dois mil e dezenove**, na nova sala de reuniões, no  
4 espaço Palácio da Cidadania – Casa dos Conselhos Municipais, à Av. Dr.  
5 Afonso Vergueiro 1.238, às nove horas, **terceira reunião** do corrente ano.  
6 A reunião foi presidida pelo Professor Doutor Alexandre da Silva Simões,  
7 presidente do CMESO, que abre os trabalhos desejando a todos uma  
8 excelente reunião. **EXPEDIENTE: Verificação das presenças:** confirmado  
9 quórum estando presentes os(as) conselheiros(as): TITULARES –  
10 Alexandre da Silva Simões, Ana Cláudia Joaquim Barros, Danieli Casare da  
11 Silva Moreira, Everton de Paula Silveira, Lindalva Maria Pereira de Oliveira,  
12 Maria José Antunes R. R. da Costa, Miriam Cecília Facci, Odirlei Botelho da  
13 Silva, Rafael Angelo Bunhi Pinto, Solange Aparecida da Silva Brito e  
14 Valderéz Luci Moreira Vieira Soares; SUPLENTES – Não houve suplente  
15 presente. **Leitura e aprovação da ata de número 522 (quinhentos e vinte e**  
16 **um) e 523 (quinhentos e vinte três):** Feitas as alterações propostas, as atas  
17 foram aprovadas pelos presentes com a abstenção da Cons<sup>a</sup> Ana Cláudia  
18 Joaquim Barros. **Palavra da Presidência:** O Professor Doutor Alexandre da  
19 Silva Simões, presidente do CMESO, em face da longa pauta, abriu mão da  
20 palavra. **Palavra dos Membros:** o Cons<sup>o</sup> Rafael Angelo Bunhi Pinto externou  
21 agradecimento ao jovem Bruno Willian Vaz que, voluntariamente auxiliou  
22 este CMESO, ao realizar com alegria e gentileza, as tarefas externas  
23 necessárias para atualização do arquivo do CMESO. Os demais  
24 Conselheiros endossaram as suas palavras. O Cons<sup>o</sup> Odirlei Botelho da  
25 Silva sugeriu que seja indicado um conselheiro para acompanhamento das  
26 demandas do CMESO geradas nas reuniões, de forma a evitar sobrecarga  
27 de tarefas a poucos e ainda, atrasos e falhas no cumprimento das mesmas,  
28 uma vez que são voluntárias e dependem grandemente das interferências  
29 das funções profissionais exercidas pelos membros deste Conselho, as  
30 mesmas que os credenciam para fazerem parte do Colegiado. Candidatou-

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

31 se à função de Secretário Especial, para registrar as ações e  
32 acompanhamento das atas das reuniões, e foi aceito por unanimidade.  
33 Seguindo, o Conselheiro manifestou seu desagrado pela transferência dos  
34 Conselhos, particularmente do CMESO, para esse novo espaço ainda em  
35 reforma e sem condições estruturais para receber os colegiados com a  
36 devida consideração e valorização. Questionou também a formação dos  
37 profissionais da Educação que está ocorrendo na rede pelos técnicos do  
38 SESI, em conformidade com o contrato firmado com a prefeitura municipal.  
39 Esclareceu que há divergências de instruções nas diversas escolas e  
40 segmentos participantes das reuniões e que há necessidade de apontar  
41 orientações de caráter unificado por parte da SEDU a fim de estabelecer a  
42 unidade do processo de mudança ocasionada pela adoção do material SESI.  
43 A Cons<sup>a</sup> Solange Aparecida da Silva Brito, embora concordante com o fato,  
44 discordou da ação proposta por entender que haveria um engessamento do  
45 trabalho pedagógico que, a seu ver, as formações deveriam oportunizar um  
46 mínimo de liberdade de ação às equipes escolares. Afirmou ainda, que são  
47 importantes a análise e orientações para uso do material SESI com foco na  
48 unidade curricular. O Cons<sup>o</sup> Everton de Paula Silveira declarou: “material  
49 posto, adaptações devem acontecer”. A Cons<sup>a</sup> Ana Cláudia Joaquim Barros  
50 acrescentou que, após análise, constatado o diálogo do material SESI com  
51 a matriz curricular, as adaptações necessárias serão aplicadas. O  
52 Presidente Alexandre da Silva Simões apresentou a proposta de pautar nas  
53 próximas reuniões a discussão do assunto “Currículo Municipal de  
54 Sorocaba”, aprovada pelos Conselheiros presentes. O Cons<sup>o</sup> Rafael Angelo  
55 Bunhi Pinto solicitou esclarecimentos sobre o Edital publicado pela SEDU  
56 concedendo benefício aos servidores que queiram cursar Mestrado ou  
57 Doutorado, principalmente no que tange à cursos realizados no exterior,  
58 tendo em vista que estes precisam de reconhecimento posterior no país para  
59 terem validade nacional. O Cons<sup>o</sup> Everton de Paula Silveira explicou que há  
60 Instrução Conjunta que permite o afastamento de integrantes do quadro do

61 magistério municipal, com ausência do ponto, para usufruir do benefício  
62 exposto acima e que não diz respeito à participação em cursos no exterior.  
63 A Cons<sup>a</sup> Danieli Casare da Silva Moreira sugeriu o encaminhamento de  
64 ofício à SEDU solicitando explicações sobre a instalação de escolas novas  
65 de Educação Infantil em prédios com dois pavimentos, contrariando a  
66 manifestação do CMESO sobre o assunto. O Cons<sup>o</sup> Odirlei Botelho da Silva  
67 relatou sua dúvida quanto à composição da Comissão de Acompanhamento  
68 da Implementação dos Artigos 64 e 72 da LDB nas Escolas Municipais,  
69 entendendo que não é paritária como prevê a legislação, tendo 4 (quatro)  
70 representantes da Secretaria da Educação enquanto os outros segmentos  
71 têm apenas 1 (um). A este relato a Cons<sup>a</sup> Miriam Cecilia Facci argumentou  
72 que a composição foi indicada pelo Conselho Municipal de Participação e  
73 Desenvolvimento da Comunidade Negra de Sorocaba (CMPDCN), o mais  
74 indicado para fazê-lo. Portanto, as dúvidas poderão ser esclarecidas pelos  
75 seus integrantes. Palavra aberta à Comunidade: Presente à reunião a Sr<sup>a</sup>.  
76 Bruna Santos Oliveira, representante da Vereadora Fernanda Garcia,  
77 colocou-se à disposição do CMESO para o que for necessário. **ORDEM DO**  
78 **DIA – 1. Discussão e encaminhamentos referentes à realocação do CMESO**  
79 **realizada através do Ofício SEDU/GS nº 302/2019.** O Sr. Presidente  
80 observou a todos tratar-se da primeira reunião do CMESO sendo realizada  
81 no “Palácio da Cidadania”, novo espaço designado para o colegiado através  
82 do Ofício SEDU/GS nº 302/2019, datado de 20 de fevereiro de 2019, apenas  
83 3 (três) dias úteis antes da mudança, em substituição à “Casa dos Conselhos  
84 da Educação”. O Sr. Presidente informou que nenhuma comunicação  
85 anterior ou posterior sobre esse assunto foi realizada pela SEDU. Ainda,  
86 observou seu constrangimento sobre o fato dos Conselheiros e Conselheiras  
87 estarem realizando uma reunião com cadeiras dispostas em roda, com seus  
88 pertences dispostos sobre suas pernas, já que o novo espaço sequer dispõe  
89 de uma mesa para a realização da reunião. Observou ainda que não seria  
90 possível na reunião a utilização de computador ou projetor, corriqueiramente

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

91 utilizados pelo CMESO em suas reuniões, dado que os materiais do  
92 colegiado não foram transportados para o novo local. Segundo o Presidente,  
93 este fato reduzirá a agilidade do colegiado na aprovação e liberação de suas  
94 atas, por exemplo, o que era usualmente realizado de imediato em suas  
95 reuniões. O Sr. Presidente observou ainda que diversos outros itens do  
96 colegiado não foram transportados para a nova localidade, sem qualquer  
97 explicação por parte da SEDU. A saber: copiadora, scanner, mesa de  
98 trabalho de servidores, computador de servidores, impressora, unidade de  
99 backup, roteadores, materiais de escritório, utensílios de cozinha, os  
100 arquivos do CMESO (25 anos de documentos, atas, pareceres, etc.), livros  
101 do acervo do conselho, além da mesa de reuniões, projetor multimídia e  
102 laptop já citados. O presidente observou ainda a falta de disponibilização de  
103 internet para os Conselheiros no local, usualmente utilizada para a consulta  
104 de pareceres e instrumentos deste e de outros colegiados durante as  
105 reuniões, salientando que a falta de uma estrutura mínima de trabalho para  
106 o CMESO implicaria, fatalmente, em prejuízo para este colegiado. O Cons<sup>o</sup>  
107 Rafael Angelo Bunhi Pinto referiu-se à promessa do Prefeito José Caldini  
108 Crespo quando em campanha eleitoral de que, em sua gestão, os Conselhos  
109 seriam valorizados, fato que, ao menos nas manifestações do CMESO, não  
110 se configura cumprido. Destacou que o espaço recentemente destinado não  
111 acomoda os Conselhos de forma adequada, pois, não há mesa de reunião,  
112 não permite acesso à internet, não possui copiadora/scanner, impressora,  
113 unidade de backup, material de escritório e outros, além de não permitir o  
114 devido acolhimento à comunidade. A Cons<sup>a</sup> Maria José Antunes R. R. da  
115 Costa questionou sobre o paradeiro dos livros que doou ao CMESO e que  
116 não foram levados ao novo espaço. Foi informada pela funcionária  
117 Claudenise que não se sabe onde estão e nem poderão ser resgatados, uma  
118 vez que, por orientação da administração, nada poderá ser retirado do  
119 espaço ocupado anteriormente. O Presidente Alexandre da Silva Simões  
120 solicitou ajuda à Sra. Bruna Santos Oliveira, presente à reunião, apoio para

121       conhecemos a motivação para a mudança, ao que a referida argumentou  
122       que vai apurar, mas, pondera que, se para o CMESO não constitui ganho,  
123       certamente para outros Conselhos constitui melhoria pela própria utilização  
124       de um espaço, antes inexistente. O Cons<sup>o</sup> Rafael Angelo Bunhi Pinto  
125       discordou afirmando que todos os Conselhos merecem ocupar espaço  
126       adequado para desenvolverem sua função representativa de segmentos da  
127       sociedade. Vários Conselheiros esclareceram que qualquer local destinado  
128       para o CMESO será bem-vindo desde que ofereça condições adequadas de  
129       trabalho, respeitada a sua particularidade. O Presidente Alexandre da Silva  
130       Simões argumentou que as reiteradas atitudes da Administração Municipal  
131       e da Secretaria de Educação de descaso e desconsideração às  
132       manifestações do CMESO, desrespeitam os seus membros e as atribuições  
133       estabelecidas em Lei. Várias são as razões que nos levam ao entendimento  
134       de que há uma explícita intenção de prejudicar os trabalhos do colegiado, a  
135       saber: a- não publicação de atos do CMESO na imprensa oficial; b- não  
136       resposta aos ofícios; c- retirada da estrutura que permite o Conselho  
137       trabalhar; d- não autorização de acesso a material público. Diante do exposto,  
138       encaminhou a proposta de Representação junto ao Ministério Público  
139       solicitando o afastamento do Sr. Secretário da Educação André Gomes.  
140       Proposta votada e aceita por unanimidade dos Conselheiros presentes. O  
141       Cons<sup>o</sup> Everton de Paula Silveira demonstrou estranheza pela ausência de  
142       manifestação da Comissão de Educação da Câmara Municipal sobre as  
143       questões a ela oficiadas pelo CMESO, as mesmas encaminhadas à SEDU.  
144       **2. Discussão e encaminhamentos referentes a possível ausência de**  
145       **intérpretes de libras em escolas municipais:** O Sr. Presidente Alexandre da  
146       Silva Simões informou o recebimento por meio eletrônico de denúncia que  
147       relatou que estão faltando Intérpretes de Libras para acompanhamento de  
148       alunos com deficiência visual na rede municipal de Sorocaba. A contratação  
149       de intérprete de Libras é usualmente realizada pela SEDU através de  
150       processo licitatório. Em consulta realizada na presente data no portal da

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

151 Prefeitura Municipal de Sorocaba, não foram identificadas licitações ou  
152 outros instrumentos válidos que permitissem identificar a contratação de tais  
153 profissionais, essenciais a esses alunos. Considerando o adiantado do  
154 semestre letivo e o potencial prejuízo a alunos que mais necessitam do  
155 Estado, os Conselheiros, após amplo debate, propuseram uma solicitação  
156 de imediata averiguação pelo Ministério Público. A proposta foi colocada em  
157 votação e aprovada por unanimidade. **3. Discussão e encaminhamentos**  
158 **referentes ao Ofício SEDU/GS nº 408/2019 que informa a não**  
159 **disponibilização de livros didáticos do SESI e não conveniência da**  
160 **verificação dos mesmos *in loco*.** A Presidência informou aos presentes do  
161 teor da resposta da SEDU à solicitação conjunta deste e de outros  
162 colegiados, realizada por meio do Ofício CMESO n 03/2019, solicitando  
163 acesso ao material do SESI ou autorização para sua consulta *in loco* pelos  
164 Conselhos nas escolas. A SEDU, através do ofício SEDU/GS nº 408/2019  
165 informou que “(...) *não dispomos de livros didáticos do SESI em quantidade*  
166 *suficiente para disponibilizá-los (...)*” e “*Quanto à verificação in loco não*  
167 *entendemos conveniente...*”, além de “*Sugerimos que Vossas Senhorias*  
168 *reportem-se diretamente ao SESI solicitando o referido material*”. O Sr.  
169 Presidente lembrou que este Conselho recebeu informações de que o  
170 material poderia conter inconsistências de alinhamento com a legislação  
171 vigente e ainda conteúdo preconceituoso. Após considerações, os  
172 Conselheiros encaminharam a proposta de visita às escolas para realização  
173 de análise técnica do material. O Consº Rafael Angelo Bunhi Pinto alertou  
174 para a exigência legal de haver manifestação do CMESO sobre o material.  
175 O Consº Everton de Paula Silveira complementou afirmando que não há  
176 impedimento para o livre exercício das funções do CMESO e, portanto, a  
177 escola não pode negar acesso ao material, respeitada a prioridade de uso  
178 do aluno, de forma a não prejudicar o andamento do trabalho pedagógico.  
179 Seguiu o Conselheiro, enfatizando que a análise deve evidenciar a  
180 constituição metodológica do material SESI e a compatibilização da

181 distribuição dos conteúdos nas várias fases de ensino. Complementou que,  
182 constatadas algumas inconsistências e que com a ausência de orientações  
183 técnicas, como as escolas poderão se adequar? Colocada em votação, a  
184 proposta de visita a escolas foi aprovada por unanimidade, reforçada a  
185 necessidade de reportar a situação ao Ministério Público. **4. Discussão e**  
186 **encaminhamentos referentes ao programa “Debates sobre Educação”.** Pelo  
187 ofício SEDU/GS nº 407/2019, de 18/03/2019, o Sr. Secretário da Educação,  
188 em resposta ao ofício CMESO nº 10/2019, informou que o auditório do  
189 Centro de Referência em Educação estará disponível para realização do  
190 evento “Debates sobre a Educação”, na terceira semana do mês de março,  
191 nos dias 19 e 21, das 19 às 21 horas. Ressalte-se aqui que o colegiado  
192 solicitou agenda do espaço em qualquer data disponível, a partir da 3ª  
193 semana de março, retornando-se, mesmo assim, apenas a possibilidade de  
194 uso do mesmo por um período máximo de 2 (duas) horas em duas datas.  
195 Entendendo que o período disponibilizado para os debates é exíguo e  
196 poderia prejudicar o andamento das discussões e pelo fato de não ser  
197 possível a participação dos gestores da SEDU em reunião extraordinária  
198 agendada anteriormente ao evento (15/03/2019) para esclarecimentos sobre  
199 a adoção do material “SESI” na rede municipal de ensino de Sorocaba  
200 (assunto pautado a seguir), foi colocada em votação a suspensão do evento,  
201 aprovada por unanimidade. **5. Discussão e encaminhamentos referentes à**  
202 **reunião extraordinária convocada para 15/03/2019 mediante o não**  
203 **comparecimento na reunião dos profissionais ligados ao apostilamento**  
204 **conforme Ofício SEDU/GS nº 410/2019.** Pelo ofício SEDU/GS nº 410/2019,  
205 de 8/3/2019, o Sr. Secretário da Educação, em resposta ao ofício CMESO  
206 nº 9/2019, informou que em virtude de agenda de formação de professores  
207 e gestores da Rede Municipal, não será possível o atendimento ao convite  
208 do CMESO para que a equipe da SEDU compareça à reunião agendada  
209 para 15/3/2019, sem apresentar uma relação nominal dos responsáveis pela  
210 análise interna que considerou a adoção do material oriundo do “SESI” para

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

211 implantação junto ao município. Desta forma, prejudicada a discussão do  
212 tema, o Sr. Presidente Alexandre da Silva Simões colocou em votação o  
213 cancelamento da referida reunião, aprovada por unanimidade. **6. Indicação**  
214 **de representantes para o Conselho CACS-**

215 **FUNDEB.** Foram eleitos por unanimidade as Conselheiras Giane Aparecida  
216 Sales da Silva Mota (titular) e Ana Cláudia Joaquim Barros (suplente) como  
217 representantes do CMESO no CACS Fundeb. **7. Aprovação de texto com**  
218 **posicionamento do CMESO referente a manifestação pública do Sr.**  
219 **Secretário da Educação frente a considerações de professor da Rede**  
220 **Municipal de Ensino.** O Sr. Presidente Alexandre da Silva Simões  
221 apresentou um texto elaborado por ele contendo manifesto de repúdio à  
222 atitude do Sr. Secretário da Educação ao referir-se em rede social a um  
223 professor da rede com palavras injuriosas e depreciativas motivadas pela  
224 manifestação contrária do referido professor à adoção do material SESI na  
225 rede municipal de ensino. O Colegiado endossou o manifesto e votou por  
226 assiná-lo e pela sua publicação como Carta Aberta. As discussões tornaram  
227 clara a indignação dos Conselheiros à atitude incompatível do Sr. Secretário  
228 da Educação com o cargo que ocupa, demonstrando o cerceamento de  
229 manifestações divergentes das suas, afrontando o direito democrático do  
230 cidadão de expressar, de maneira respeitosa, livremente o seu pensamento.

231 **8. Discussão e encaminhamentos referentes à designação de servidora**  
232 **para os serviços do CMESO, realizada conforme Ofício SEDU/GS nº**  
233 **302/2019, em atendimento ao Art. 10 da Lei 4.574/94 alterada pela Lei**  
234 **6.754/02, e atendimento aos seguintes dispositivos do Art. 13 do regimento**  
235 **do CMESO: IX. Dar exercício aos servidores do Conselho e aos colocados**  
236 **à sua disposição; X. Propor à Secretaria da Educação, após o**  
237 **pronunciamento do Conselho, por maioria absoluta de votos dos**  
238 **conselheiros em exercício, em sessão plenária, o Quadro de Servidores,**  
239 **bem como as alterações de lotação de cargos e funções; VI. Distribuir os**  
240 **funcionários pelas Câmaras, Comissões, ouvidos os respectivos presidentes,**



241 e setores administrativos e técnicos. O Sr. Presidente Alexandre da Silva  
242 Simões, deu ciência ao colegiado que, através do ofício supracitado, a  
243 municipalidade designou formalmente a servidora Claudenise Rodrigues da  
244 Silva como responsável pelos serviços administrativos do CMESO, ficando  
245 a mesma subordinada diretamente à presidência do colegiado, conforme  
246 dispositivos legais vigentes. O Sr. Presidente observou que a designação da  
247 servidora atende a uma antiga demanda do CMESO e que constitui  
248 importante ganho para o colegiado, já que esta desempenhará um  
249 importante papel junto ao colegiado e em prol da educação municipal.  
250 Ouvida a servidora, presente na reunião, a mesma expressou dificuldades  
251 de cunho pessoal para a permanência no novo local designado como sede  
252 do CMESO em função do excesso de ruído e segurança, cogitando assim a  
253 possibilidade de atender o colegiado em outra localidade. O Sr. Presidente  
254 manifestou a sua preocupação sobre a sua real competência em relação à  
255 subordinação da servidora explicitada no ofício citado, cujo entendimento se  
256 refere estritamente aos atos da funcionária enquanto prestadora de  
257 atendimento aos atos do CMESO e não à situação funcional da servidora  
258 junto à administração do município. Evidenciou que deverá ficar clara a sua  
259 postura quanto à nova situação, o que demandaria esclarecimento através  
260 de ofício a ser enviado à SEDU. Após discussão sobre o assunto, ficam  
261 estabelecidos os seguintes encaminhamentos: **a.** Proclamar o exercício da  
262 servidora Claudenise Rodrigues da Silva junto ao CMESO, sob a  
263 subordinação da presidência, a partir deste momento, conforme a legislação  
264 em vigor. Ato contínuo, assim o faz o Sr. Presidente. **b.** Determinar as  
265 funções da servidora a serem exercidas obrigatoriamente no local  
266 estabelecido como sede do CMESO, face às necessidades do colegiado,  
267 tais como: recebimento de ofícios, atendimento telefônico, organização de  
268 material do colegiado, preparação de reuniões, etc. **c.** Oficiar a SEDU e SRH  
269 solicitando esclarecimentos sobre real atuação da presidência do CMESO  
270 quanto à subordinação da referida servidora e sua lotação no local.

271 Propostas aprovadas por unanimidade. **9. Discussão e encaminhamentos**  
272 **referentes à eleição para representante da Supervisão de Ensino Municipal**  
273 **junto ao CMESO.** Esclarecida a proximidade da finalização do mandato da  
274 Cons<sup>a</sup> Solange Aparecida da Silva Brito como representante dos  
275 supervisores de ensino de Sorocaba, o Sr. Presidente Alexandre da Silva  
276 Simões procedeu a instalação da comissão coordenadora da eleição, cujos  
277 integrantes voluntários são: Cons<sup>a</sup> Ana Cláudia Joaquim Barros, Cons<sup>o</sup>  
278 Everton de Paula Silveira, Cons<sup>a</sup>. Lindalva Maria Pereira de Oliveira, Cons<sup>a</sup>  
279 Miriam Cecilia Facci, Cons<sup>o</sup> Odirlei Botelho da Silva, Cons<sup>a</sup> Valderez Luci  
280 Moreira Vieira Soares. A comissão organizadora iniciará os trabalhos  
281 elaborando o edital para o pleito. **10. Discussão e encaminhamentos**  
282 **referentes ao Fórum Permanente Municipal de Educação (FPME).** O Sr.  
283 Presidente Alexandre da Silva Simões resgatou as informações sobre a  
284 realização do Fórum Permanente Municipal de Educação (FPME) que sofre  
285 solução de continuidade pela inclusão de representante de elemento da  
286 esfera federal à comissão organizadora do Fórum e não haver, até o  
287 momento, indicação de representação. Diante do exposto, os Conselheiros  
288 propuseram o envio de ofício ao Prefeito, indicando a continuidade dos  
289 trabalhos sem a representação federal, uma vez que não houve interesse  
290 manifesto de participação. Proposta aprovada por unanimidade. **11.**  
291 **Encaminhamentos referentes à retratação da Ilma. Conselheira Francine**  
292 **Alessandra Gracia Menna, referente a documento s/n protocolado junto ao**  
293 **CMESO em 06/12/18, conforme acordado na 521<sup>a</sup> reunião ordinária.** Durante  
294 a realização da presente reunião, o Sr. Presidente Alexandre da Silva  
295 Simões recebeu, de um portador, uma carta da Cons<sup>a</sup> Francine Alessandra  
296 Gracia Menna, contendo, segundo ela, [...] “pedido de desculpas ante fatos  
297 ocorridos pelo ofício por mim protocolado em 03 de dezembro de 2018”.  
298 Chamados à manifestação, os Conselheiros Danieli Casare da Silva Moreira,  
299 Everton de Paula Silveira e Miriam Cecilia Facci, envolvidos nos fatos,  
300 mostraram-se insatisfeitos com o documento uma vez que não contempla o

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA**

301 acordo feito na 521ª reunião em que a Conselheira afirmou que as  
302 afirmações feitas por ela, no calor da emoção, não foram fieis aos reais  
303 acontecimentos e que, reconhecia naquele momento, os atos  
304 fundamentaram-se nas disposições constantes do Regimento Interno, as  
305 que regulamentam as ações da presidência e dos demais Conselheiros  
306 participantes das reuniões. Os Conselheiros atingidos pelas acusações  
307 feitas pela referida no documento protocolado na data citada por ela mesma  
308 reportaram-se aos registros feitos nas atas das reuniões que,  
309 reconhecidamente, foram reiterados por todos os outros presentes,  
310 contrariando as palavras equivocadas contidas nele. E, seguiram os  
311 Conselheiros envolvidos, afirmando que, mesmo a Conselheira Francine  
312 tendo manifestado verbalmente na 521ª reunião que se retrataria frente às  
313 evidências, não contemplou a sua intenção no documento ora apresentado.  
314 Afirmam ainda que as atas das reuniões de números 518 e 519, por si só,  
315 comprovam a legalidade das ações praticadas pela Conselheira Miriam  
316 Cecília Facci ao recorrer ao Regimento Interno, comprovam a idoneidade do  
317 Conselheiro Everton de Paula Silveira ao explicar, jurídica e minuciosamente,  
318 a aplicabilidade do instrumento utilizado na ação, comprovam a  
319 fidedignidade da Conselheira Danieli Casare da Silva Moreira, na qualidade  
320 de secretária da reunião em questão, ao registrar a realidade dos fatos.  
321 Dando por encerrado o assunto, os Conselheiros envolvidos reiteram a  
322 solicitação de cópias das atas das reuniões nas quais foram pautadas as  
323 questões descritas, bem como de outros documentos pertinentes. Nada  
324 mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerrou a presente reunião, que foi  
325 assessorada pela servidora pública municipal, Claudenise Rodrigues.  
326 **Justificaram ausência:** Dorothea de Camargo Pereira, Francine  
327 Alessandra Gracia Menna, Giane Aparecida Sales da Silva Mota, José  
328 Eduardo de Carvalho Prestes, Karla Adriana Gracia Menna, Marina Benitez  
329 Flório Fagundes e Marilda Aparecida Corrêa. Eu, Miriam Cecília Facci, lavrei  
330 a presente ata que após lida e achada conforme será assinada por mim e



PREFEITURA DE SOROCABA  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO  
SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SOROCABA

- 331 por todos os presentes. \_\_\_\_\_
- 332 \_\_\_\_\_
- 333 \_\_\_\_\_
- 334 \_\_\_\_\_
- 335 \_\_\_\_\_